



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escolinha Universo Colorido		
EMENTA: Renova o credenciamento da Escolinha Universo Colorido, nesta Capital, e o reconhecimento do curso de ensino fundamental e autoriza a educação infantil, com validade até 31.12.2006.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 02088419-2	PARECER Nº 0326/2002	APROVADO EM: 04.06.2002

I – RELATÓRIO

Rosemary Coelho Sales, proprietária e diretora da Escolinha Universo Colorido, mediante processo Nº 02088419-2, solicita a este Conselho a renovação do credenciamento do referido estabelecimento de ensino e do reconhecimento do curso de ensino fundamental, exaurido em 31.12.2001, bem como, autorização para a educação infantil.

Com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ Nº 10.500.734/0001-93, o estabelecimento em pauta, localizado à rua Balduino Freire, 173, no Parque Rio Branco, nesta cidade, tem uma área construída de 900 m² além dos espaços livres que têm dimensão de 100 m².

Rosemary Coelho Sales é especializada em Administração Escolar com registro Nº 3.135; Francisca Maria Ramos de Lima, secretária, com registro Nº 1.737/MEC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola apresenta-se apta para o que se propõe e comprova o fato tanto pela sua edificação e instalações, quanto pela sua estrutura organizacional.

Ao solicitar, em 1988, o seu reconhecimento, não dispunha de biblioteca, nem de quadra esportiva, utilizando espaços cedidos pela Escola Estadual Hermínio Barroso. Desde então; investiu qualitativamente, contando atualmente com instalações adequadas, inclusive com ginásio coberto, piscina olímpica, vinte computadores, salões de jogos, parques infantis, gramado para recreação, além de salas de atividades letivas, claras e bem equipadas. Trata-se, na verdade, de uma escola de porte razoável que vem atuando com a educação infantil com crianças de dois a seis anos de idade.

Dos treze profissionais do magistério onze são habilitados. Apenas as professoras de Informática e de Inglês atuam com autorização temporária, embora ambas tenham cursos específicos nas áreas respectivas de atuação.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./ Parecer Nº 0326/2002

O Regimento e a Proposta Pedagógica referentes às duas primeiras etapas da educação básica foram elaboradas de forma clara, no que diz respeito aos procedimentos legais, éticos, estéticos, políticos e didáticos do processo de ensino-aprendizagem.

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos favoráveis ao atendimento do que pleiteia a direção da Escolinha Universo Colorido:

- o seu reconhecimento;
- a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental;
- a autorização para ofertar a educação infantil.

O presente ato terá validade por um período de 05 (cinco) anos, com validade até 31.12.2006.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2002.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0326/2002
SPU	Nº	02088419-2
APROVADO	EM:	04.06.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC